



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de outubro de 2024

Edição nº 4098 - Extraordinária

Página 1 de 5

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 7 de outubro de 2024

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### PROJETOS DE LEI

##### Projeto de Lei nº 137, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

##### Projeto de Lei nº 138, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

##### Projeto de Lei nº 139, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

#### INDICAÇÕES

##### Indicação nº 1064, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Abertura da Rua Presidente Deodoro da Fonseca até a Rua Bom Pastor, no Jardim Pancera.

##### Indicação nº 1065, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Realização de tapa-buraco na estrada de Concórdia do Oeste, OT-495, até o Rancho Fundo.

##### Indicação nº 1066, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Protásio Alves com a Rua Celeste Muraro, próximo à Indústria Prati Donaduzzi, no Jardim Tocantins.

##### Indicação nº 1067, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Reurbanização da Rua General Flores da Cunha, no Jardim Panorama.

##### Indicação nº 1068, de 2024

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Realização de reparos na travessia elevada, localizada na Rua Dom Armando Círio, esquina com a Rua Pedro Rosseto, no Jardim Concórdia.

Página 1 de 4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de outubro de 2024

Edição nº 4098 - Extraordinária

Página 2 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 1069, de 2024

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de um Programa de Abelhas sem Ferrão em escolas municipais e demais pontos do município de Toledo.

### Indicação nº 1070, de 2024

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Construção de uma quadra poliesportiva no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia.

### Indicação nº 1071, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de atendimento odontológico de emergência no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes - PAM, no período noturno.

### Indicação nº 1072, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de parque infantil no Lago dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes.

### Indicação nº 1073, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Melhoria da sinalização vertical incluindo a segurança no trânsito da Rua Almirante Tamandaré, no Centro.

### Indicação nº 1074, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública - FAN, no município de Toledo. Reiterando as Indicações nº 454/2017 e 542/2018.

### Indicação nº 1075, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Ampliação dos cursos técnicos para cuidadores de idosos, incluindo pessoas debilitadas e acamadas, no município de Toledo.

### Indicação nº 1076, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implementação de Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, no município de Toledo. Reiterando a Indicação nº 695/2021.

### Indicação nº 1077, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Construção de um Centro de Pesquisa Educacional no município de Toledo.

### Indicação nº 1078, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Construção de um campo de grama sintética com parque infantil no Loteamento da Estação.

### Indicação nº 1079, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Presidente Getúlio Vargas, esquina com a Rua Tomas Gonzaga.

### Indicação nº 1080, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de um semáforo na Avenida José João Muraro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de outubro de 2024

Edição nº 4098 - Extraordinária

Página 3 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                     |                     |                         |
|---------------------|---------------------|-------------------------|
| 1. Marly Zanete     | 8. Valtencir Careca | 15. Genivaldo Paes      |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Beto Scain       | 16. Geraldo Weisheimer  |
| 3. Pedro Varela     | 10. Chumbinho Silva | 17. Jozimar Polasso     |
| 4. Professor Oseias | 11. Damião Santos   | 18. Leocliedes Bisognin |
| 5. Roberto de Souza | 12. Dudu Barbosa    | 19. Marcelo Marques     |
| 6. Valdir Rossetto  | 13. Gabriel Baierle |                         |
| 7. Valdomiro Bozó   | 14. Genivaldo Jesus |                         |

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 71, de 2024**

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.

##### **Projeto de Lei nº 129, de 2024**

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### **LIDERANÇAS**

- |                        |  |
|------------------------|--|
| 1. Chumbinho Silva     | Líder de Oposição                                      |
| 2. Gabriel Baierle     | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 3. Leocliedes Bisognin | Líder de Governo                                       |
| 4. Marcelo Marques     | Líder do Bloco União por Toledo                        |
| 5. Professor Oseias    | Líder do Partido Progressista                          |
| 6. Beto Scain          | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor                   |





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de outubro de 2024

Edição nº 4098 - Extraordinária

Página 5 de 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.